



PROJETO DE LEI Nº 017/2019

Autoria: Vereador Victor Ferreira Varela

Ementa: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Clube de Pesca de Barra de São João.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Clube de Pesca de Barra de São João", fundado como Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos e dedicado à filantropia, localizada na Rua Desejo, nº 942, Fundos, Distrito de Barra de São João, neste Município.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Associação todos os benefícios e vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 14 de agosto de 2019.


VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador

Elsy Myrian Pantoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 0031PL

PROJ Nº 0692/19

Em 14/08/2019

